

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

EMENTA: "Altera o artigo 2º da Lei nº 1.073/97 de 12 de junho de 1997, que Cria o Dia do Evangélico Gabrielense no Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências".

AUTORIA: Vereador Orian Baptista Pinheiro

Vereadores	TURNO ÚNICO	
	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS
CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL - (PL)	×	
DIRCEU ANTÔNIO BOLSONI - (PRTB)	X	
EDSON LUIZ COVRE - (PRD)	×	
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA - (PL)		
FABIANO OST - (PSDB)	X	
FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - (PL)	X	
GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO - (PSB)	~	
JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA - (PSDB)	X	
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO - (PL)	×	
LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS - (PP)	X	
ORIAN BAPTISTA PINHEIRO - (MDB)	X	
RENATO DINIS TECHIO - (PODEMOS)	X	
ROBSON CRUZ - (PL)	X .	

APURAÇÃO			
TURNO ÚNICO Data: 04/08/2025	Votos	Resultado	
	Favoráveis = \(\frac{1}{2} \) Contrários = \(\frac{0}{2} \)	APROVADO (×)	
		REJEITADO ()	



President Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.brautentodaterio
com o identificador 330038003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICPPedro Alvares Cabral, 17, Bairro Glória, CEP 29780-087asião Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50